



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 FAX: (35) 3662-1397

### DECRETO Nº 3.717 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Declara vacância de Classe no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, Lei Municipal nº 1.295/2006, consolidada em 2017, em virtude de aposentadoria e dá providência.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, art. 97, V e 112, I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e considerando documentação comprobatória emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada vacância de uma vaga no Cargo de Supervisor Pedagógico I, do Anexo IV - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, consolidada em 2017, em virtude de aposentadoria obtida pela servidora **LUCILIA CARVALHO CARNEVALLI**, matrícula nº E-0317, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A funcionária passa a receber seus proventos através do Benefício nº 1890616343, concedido pelo INSS, conforme Lei Municipal nº 1.108/99.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo desde 01 de agosto de 2019.

  
**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita de Maria da Fé